



INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Plano de Formação 2025-2026

Foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O RGPC retira o tema da prevenção da corrupção do domínio da *soft law* em Portugal e estabelece a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que inclui, pelo menos, os seguintes elementos: (i) um plano de prevenção de risco de corrupção e infrações conexas, (ii) códigos de ética e conduta, (iii) planos de formação, (iv) canais de denúncia, e (v) a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Neste sentido é criado o presente Plano de Formação, que se destina a dar a conhecer a todos os trabalhadores e colaboradores o RGPC e os procedimentos previstos para prevenção da corrupção e infrações conexas.

Programa de Formação

Considerando a especificidade do âmbito formativo que aqui se expõe, concluiu-se pela necessidade de criar um modelo simplificado e próprio de construção do programa de formação, em alternativa à utilização de métodos pré-existentes.

Neste sentido o programa de formação do Instituto de Nossa Senhora de Fátima encontra-se estruturado em três fases distintas:

- a) Diagnóstico de necessidade de formação;**
- b) Planeamento de atividades formativas;**
- c) Conceção de programas, instrumentos e organização das atividades formativas.**

Deste modo, formula-se o Plano de Formação

a) Necessidades de formação:

- Programa de Cumprimento Normativo;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- Código de Conduta;
- Canais de Denúncia e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

b) Planeamento das atividades formativas

O planeamento das atividades formativas inclui:

- A fixação dos objetivos globais a atingir;
- A definição da cronologia global de realização das intervenções;
- A definição, na generalidade, da preparação técnica dos agentes a envolver nas intervenções;
- A preparação das atividades formativas organizadas por segmentos-alvo, áreas temáticas, modalidades e formas de organização da formação, de forma a promover a tradução dos objetivos e a estratégia em linhas de ação.



INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

Ficam definidos os seguintes objetivos:

Formação	Objetivos	Público-alvo
Programa de cumprimento normativo	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de conhecimentos gerais sobre a existência do RGPC, a sua importância e impactos no Colégio.• Apresentação do responsável pelo cumprimento normativo e respetivas funções.	Docentes e não docentes
Canal de denúncia	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de conhecimentos gerais sobre a lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e impactos no Colégio.• Aquisição de conhecimentos sobre a existência de canais de denúncias e procedimentos gerais de tramitação das mesmas.	Docentes e não docentes
Código de conduta	<ul style="list-style-type: none">• Domínio dos normativos gerais aplicados a todos os serviços e aquisição de conhecimentos generalizados sobre todas as áreas envolvidas.	Docentes e não docentes
Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)	<ul style="list-style-type: none">• sensibilização para a importância do PPR para a atividade do Colégio.• Domínio dos riscos/medidas aplicáveis de forma transversal a todos os serviços.	Docentes e não docentes

c) Conção de programas, instrumentos e organização das atividades formativas

A organização e promoção das atividades formativas recai sobre os formadores, com a definição da data e local da realização de cada formação, bem como a sua divulgação e articulação das diferentes competências, meios pedagógicos e recursos envolvidos no processo formativo. Prevê-se que todas as formações sejam presenciais, permitindo assim que todos os elementos da comunidade educativa possam aprofundar determinadas áreas ou ver esclarecidas as suas dúvidas.

Adicionalmente, disponibilizar-se-ão a todos que assim o pretendam, a documentação relativa a cada formação.

Formação 1 – Programa de cumprimento normativo:	
Carga Horária	60 minutos
Público-alvo	Docentes e não docentes
Local de realização	Auditório do Colégio
Objetivos	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a existência de RGPC, a sua importância e impactos no Colégio. Apresentação do responsável pelo cumprimento normativo e respetivas funções
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Acesso à internet PC
Data	abril de 2025



INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

Formação 2 – Canal de denúncia:

Carga Horária	60 minutos
Público-alvo	Docentes e não docentes
Local de realização	Auditório do Colégio
Objetivos	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e impactos no Colégio. Aquisição de conhecimentos sobre a existência de canais de denúncias e procedimentos gerais de tramitação das mesmas
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Acesso à internet PC
Data	julho de 2025

Formação 3 – Código de Conduta

Carga Horária	60 minutos
Público-alvo	Docentes e não docentes
Local de realização	Auditório do Colégio
Objetivos	Domínio dos normativos gerais aplicados a todos os serviços e aquisição de conhecimentos generalizados sobre todas as áreas envolvidas.
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Acesso à internet PC
Data	setembro de 2025

Formação 4 – Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)

Carga Horária	60 minutos
Público-alvo	Docentes e não docentes
Local de realização	Auditório do Colégio
Objetivos	Sensibilização para a importância do PPR para a atividade do Colégio. Domínio dos riscos/medidas aplicáveis de forma transversal a todos os serviços.
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio Acesso à internet PC
Data	dezembro de 2025

Vila Nova de Milfontes, 10 de janeiro de 2025